



REQUERIMENTO n° REQ 53/2023

CONSTITUIÇÃO DE FRENTES PARLAMENTARES (Art. 176, XXI)

Requer a instalação da Frente Parlamentar em Defesa da Implantação da Universidade Federal da Região Nordeste do Estado do Rio Grande do Sul

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Os vereadores e vereadoras que o presente subscreve, observadas as disposições regimentais, requerem a instalação da Frente Parlamentar em Defesa da Implantação da Universidade Federal da Região Nordeste do Estado do Rio Grande do Sul.

A luta pela implantação de uma Universidade Pública Federal em nossa região é um exemplo vivo de como a perseverança e o compromisso com a educação e o desenvolvimento regional podem moldar o curso da história. Esta luta tem suas raízes profundamente entrelaçadas com a história da região, desde a década de 1970 com o movimento pró-federalização da UCS e, mais recentemente, com mobilizações pela extensão da UFRGS em Caxias do Sul. Estas ações devem ser valorizadas como parte de um processo longo, difícil, mas revestido de justiça, que é a luta em defesa da implantação da Universidade Federal da Região Nordeste do Estado do Rio Grande do Sul.

A Região Nordeste do Rio Grande do Sul é pujante economicamente. A base industrial e a produção agrícola concentradas na região são fundamentais para o estado. Com tal importância para o desenvolvimento do RS. A região busca agora o apoio de toda a comunidade para a criação de uma Universidade Federal própria, um instrumento efetivo de democratização, indispensável para o acesso da população à cidadania plena.

Atualmente, a região nordeste do estado do Rio Grande do Sul é constituída por 48 municípios, com 1.257.907 habitantes, o que corresponde a 11,1% da população total. Estima-se que estão em idade de ingresso no Ensino Superior cerca de 68 mil jovens. O PIB dos 11 municípios mais populosos foi de R\$ 51,9 bilhões em 2020, 11% do PIB estadual. Caxias do Sul é a principal cidade da região, tendo o 2º maior PIB do estado, com R\$ 26 bilhões, 5,5% do total estadual. O Valor Adicionado Bruto da indústria em Caxias do Sul é o primeiro do Rio Grande do Sul, correspondendo a 7,4% do total, e Bento Gonçalves tem um VAB da indústria que corresponde a 2,1% do total estadual. O VAB dos serviços de Caxias do Sul é o 2º do Rio Grande do Sul, com 5,4% do total.



No Rio Grande do Sul, há apenas seis universidades federais, das quais uma foi estabelecida na década de 1930, quatro na década de 1960 e uma na década de 2010. Essas instituições abrangem a Região Metropolitana de Porto Alegre, a Zona Sul, a Campanha e o Centro do estado. Em 2023, na consulta pública do Plano Plurianual 2024-2027, várias entidades uniram forças para propor a criação da Universidade Federal da Região Nordeste do Estado do Rio Grande do Sul. Essa proposta ficou em 96º lugar entre todas as sugestões apresentadas, subindo para o 20º lugar quando consideramos as propostas de investimento e obras. No contexto estadual, essa ideia recebeu a 9ª maior quantidade de votos e no que diz respeito a criação ou expansão de instituições de ensino superior, essa proposta foi a 7ª mais votada do país.

A luta histórica pela Universidade Federal da Região Nordeste do Estado do Rio Grande do Sul ganha força não apenas como uma demanda educacional, mas como uma resposta à necessidade de equidade regional, ao desejo de promover o desenvolvimento integrado e à aspiração de transformar a realidade local por meio do conhecimento. Ela reflete uma visão coletiva de futuro, onde educação e desenvolvimento caminham de mãos dadas, capacitando as gerações presentes e futuras a moldar um futuro mais brilhante e inclusivo.

A criação desta frente parlamentar tem como objetivo dialogar e mobilizar a comunidade local e regional, unindo esforços em busca da Implantação da Universidade Federal da Região Nordeste do Estado do Rio Grande do Sul.

Caxias do Sul, 15 de agosto de 2023; 148º da Colonização e 133º da Emancipação Política.



Documento assinado eletronicamente em 15/08/2023 às 13:19

ROSE FRIGERI - Vereadora - PT

Documento assinado eletronicamente em 16/08/2023 às 10:15

ALBERTO MENEGUZZI - Vereador - PSB

Documento assinado eletronicamente em 15/08/2023 às 11:46

ESTELA BALARDIN DA SILVA - Vereadora - PT

Documento assinado eletronicamente em 16/08/2023 às 09:39

GLADIS FRANCESCHETTO FRIZZO - Vereadora - MDB

Documento assinado eletronicamente em 16/08/2023 às 09:11

JULIANO VALIM SOARES - Vereador - PSD

Documento assinado eletronicamente em 16/08/2023 às 09:32

LUCAS CAREGNATO - Vereador - PT

Documento assinado eletronicamente em 16/08/2023 às 13:24

OLMIR CADORE - Vereador - PSDB

Documento assinado eletronicamente em 15/08/2023 às 14:18

RAFAEL MALCORRA BUENO - Vereador - PDT

Documento assinado eletronicamente em 16/08/2023 às 09:03

RENATO OLIVEIRA - Vereador - PCdoB

Documento assinado eletronicamente em 16/08/2023 às 10:51

TATIANE FRIZZO - Vereadora - PSDB

O documento pode ter sua autenticidade comprovada pelo link <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento&identificadorDocumento=A1334.10.2023> ou acessando <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento> e digitando o código de documento A1334.10.2023.

Protocolado em 16/08/2023 14:05

Disponibilizado em 16/Agosto/2023